



CONAMP INFORMA

Boletim Mensal de Notícias

Ano III - Número 20 - setembro de 2016

Ato em defesa do Ministério Público e da Magistratura reúne mais de 400 pessoas



Mais de 400 membros do Ministério Público e da Magistratura participaram no dia 8 de agosto de ato público em Brasília em defesa da independência e da valorização das carreiras do sistema de Justiça brasileiro.

A mobilização foi promovida pela Frente Associativa da Magistratura e do MP (Frentas). Além da diretoria da CONAMP, também estiveram presentes dirigentes das afiliadas e asso-

ciados de diversas regiões do país. Participaram ainda representantes da defensoria pública, dos delegados federais e dos auditores.

Apesar das inúmeras proposições que tramitam no Congresso Nacional e afetam negativamente o sistema de Justiça, o foco do ato da Frente foi o projeto que regulamenta o abuso de autoridade (PLS 280/2016) e o que trata do refinanciamento das dívidas

dos Estados e ameaça a continuidade das Instituições (PLP 257/2016).

“Estamos aqui para dizer não ao PLS 280/16 e ao PLP 257/16. Estamos aqui para que as Instituições permaneçam defendendo o Estado Democrático de Direito e que continuem atuando no combate à corrupção”, disse a presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, durante o ato na Câmara dos Deputados.

Também discursou na tribuna o secretário-geral da CONAMP, Elísio Teixeira.

Na ocasião demonstraram apoio os deputados Onyx Lorenzoni (DEM/RS), Joaquim Passarinho (PSD/PA), Valtérrir Pereira (PMDB/MT), Gonzaga Patriota (PSB/PE), João Castello (PSDB/MA), Rogério Rosso (PSD/DF) e Carmen Zanotto (PPS/SC).

Mobilização no STF

Após a ação no auditório Nereu Ramos na Câmara dos Deputados, os participantes do ato foram ao Supremo Tribunal Federal (STF) para um encontro com o presidente Ricardo Lewandowski. [Foi entregue ao ministro um manifesto que afirma preocupação quanto às tentativas de enfraquecimento do Judiciário e solicita “a priorização no julgamento de pro-](#)

[cessos de casos que digam respeito ao combate à corrupção”.](#)

Manifestações estaduais

Além do ato nacional, foram realizados ainda atos estaduais em defesa do Ministério Público e da Magistratura. O vice-presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, esteve presente no ato público realizado no dia 28 de julho em

Curitiba (PR). Em discurso, ele lembrou que são muitas as iniciativas legislativas que tentam enfraquecer o sistema de Justiça. Confira :





O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na madrugada do dia 10 de agosto o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, que trata da renegociação das dívidas dos Estados.

O texto original comprometia o orçamento do Ministério Público brasileiro e do sistema de Justiça do país, tanto que a CONAMP posicionou-se contra o conteúdo inicial do PLP 257/16. Se aprovado como estava, o projeto reduziria drasticamente o orçamento das instituições que combatem a corrupção e defendem os direitos do cidadão. No âmbito do MP haveria demissões em massa e diversas investigações seriam suspensas.

No entanto, após intensa articulação o texto do PLP 257/16 foi alterado. A CONAMP foi uma das entidades que esteve à frente da mobilização nacional alertando os parlamentares sobre o risco do projeto. A



versão aprovada pela Câmara não prevê modificações da Lei de Responsabilidade Fiscal que coloquem em risco a continuidade das atividades do MP.

A CONAMP trabalhou em conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJG), com as entidades que integram a Frente Associativa do MP e da Magistratura (Frentas), com a Associação Nacional dos Defensores Públicos, dentre outros.

A CONAMP acompanha a tramitação do PLP 257/16 desde o início. O tema já pautou reuniões com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia; líderes partidários diversos; e com o relator da matéria, deputado Esperidião Amim (PP/SC).

[A entidade foi ainda autora do estudo técnico que norteou](#)

[as principais ações estratégicas institucionais quanto ao PLP 257/16.](#) A medida foi assunto também abordado nos recentes atos públicos de valorização do MP e da Magistratura.





Nota de apoio ao PGR e à Força Tarefa Lava Jato

Brasília (24/08/2014) – A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT), entidades que congregam 18 mil membros e representam todo o Ministério Público brasileiro, vêm a público, uma vez mais, apoiar os excepcionais esforços e trabalho do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e da Força-Tarefa Lava Jato, no combate à corrupção.

O Ministério Público tem entre suas missões a defesa da ordem jurídica, da Constituição e do patrimônio público. Nos últimos dois anos, o Brasil assiste a um exemplar exercício desta atividade, com o desenrolar do caso Lava Jato. Coordenando esforços que incorporam também a Polícia Federal, Receita Federal e órgãos de controle e investigação, o Ministério Público Federal, em Curitiba (PR) e em Brasília (DF), desvendou e vem levando com sucesso ao Poder Judiciário o maior esquema de corrupção já descoberto no País.

A atuação do Ministério Público na Lava Jato tem sido técnica, completa, e, acima de tudo, republicana, avançando sempre em busca da elucidação dos fatos, sem escolher e sem evitar o envolvimento de quem quer que seja. O Brasil, com a força desse trabalho, um exemplo do que faz o Ministério Público de todo País, acredita mais e mais em vencer a impunidade.

Neste caminho, interesses poderosos sem dúvida são contrariados, paradigmas negativos são quebrados, e soam no ar muitas vezes as injustiças contra os investigadores. À falta de argumentos sólidos, são lançadas à Lava Jato e ao PGR diretivas vagas e acusações vazias de pretensos abusos que raramente são especificados e que não são confirmados por qualquer instância do Poder Judiciário. Está a luz de todos que o trabalho na Lava Jato, em todas suas instâncias, é impessoal e abnegado, e distribuído por diversos órgãos do Estado, sempre em busca da Justiça.

A partir de reportagem pobre em verdade, acusações vãs de vazamento criminoso e mal intencionado por parte dos investigadores foram afirmadas, quando foi agora esclarecido que a informação em questão sequer esteve em poder do Ministério Público. Que este caso de conclusões apressadas e anteriores a qualquer investigação fique como alerta para a opinião pública: o Ministério Público no caso Lava Jato – do Procurador-Geral da República e equipe, aos Procuradores de Curitiba – jamais usaria ou usou de semelhantes e ilegais expedientes. Assim é, pelo elevado grau de princípios éticos e profissionais que abraçam, característicos de toda atividade ministerial, e assim está cotidianamente provado pelos seguidos sucessos nos processos em juízo, mesmo diante das mais bem preparadas defesas do País.

Se existentes fossem os abusos que desejam imputar ao Ministério Público, diante de tão qualificado contraditório, já há muito estariam revelados.

Sem fato concreto algum, resta apenas a acusação vaga e vazia, que jamais prosperará, pela absoluta falta de fundamento ou de verdade.

O Procurador-Geral da República e os Procuradores da República que compõem a Força Tarefa da Lava Jato, pela força da qualidade de seu trabalho, contam com o apoio de todo o Ministério Público brasileiro, unido e sereno, em sua missão constitucional.

José Robalinho Cavalcanti

Presidente da ANPR

Rinaldo Reis Lima

Presidente do CNPG

Elísio Teixeira Lima Neto

Presidente da AMPDFT

Norma Angélica Cavalcanti

Presidente da CONAMP

Ângelo Fabiano Farias da Costa

Presidente da ANPT

Giovanni Rattacaso

Presidente da ANMPM

Dirigentes de entidades que integram a Frente participaram de audiência pública na manhã do dia 23 de agosto no Senado Federal. O tema em foi o projeto de lei (PLS 280/2016) que propõe mudanças no texto legislativo que regulamenta o abuso de autoridade.

A presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, afirmou o PLS 280/2016 criminaliza a atuação do Ministério Público. Ela afirmou, por exemplo, que

o artigo 30 do PLS 280/2016 é inconstitucional ao considerar crime dar início da persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada. Para Norma, a Constituição determina que o Ministério Público tem independência funcional e o dever de propor ação quando recebe inquérito policial com indícios de autoria e materialidade provada.

[Saiba Mais](#)

Abuso de autoridade



Foro privilegiado

O fim do foro especial por prerrogativa de função foi tema de audiência pública realizada na Câmara dos Deputados no dia 23 de agosto. Além da presidente da CONAMP, representantes de associações de Magistrados e do Ministério

Público participaram das discussões.

Norma Cavalcanti manifestou-se pelo fim do foro privilegiado desde que para todas as autoridades. “Nossa preocupação é que hoje surgem cada

vez mais cargos com a prerrogativa. Além disso, o poder de julgar não está sendo exercido pelos tribunais de forma adequada”, comentou.

[Saiba Mais](#)

Já no dia 11 de agosto o tema da audiência pública no Senado foi a redução da maioria penal.

O procurador de Justiça Olympio de Sá representou a CONAMP no debate. De acordo com Olympio, a PEC 33/12 fere os direitos constitucionais ao tentar alterar cláusula pé-

trea – o que caracteriza a inadmissibilidade da proposta. O procurador lembrou ainda que a medida vai de encontro a acordos internacionais da ONU nos quais o Brasil é signatário. Para Olympio “é o discurso equivocado dos que querem transformar crianças e adolescentes em bodes expiatórios

Maioridade penal



da situação de insegurança que vivemos no país”.

[Saiba Mais](#)

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, do qual a CONAMP é participante, elaborou Nota Pública em defesa da Lei da Ficha Limpa.

Nota Pública

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, rede de organizações da sociedade brasileira que conquistou a Lei da Ficha Limpa, vem a público emitir seu pronunciamento sobre episódios recentes envolvendo a eficácia das novas normas sobre inelegibilidades.

Trata-se de uma lei surgida do esforço de grande número de juristas de notável respeitabilidade, com a colaboração de todas as organizações representativas das carreiras jurídicas, que cooperaram com a sociedade civil organizada para a construção de um marco legal inovador e de alta qualidade sobre os requisitos para as candidaturas. Além disso, foi aprovada pelo Congresso e declarada constitucional pelo STF, tendo sido aplicada nos dois últimos processos eleitorais.

Ressaltamos que o ponto mais importante do debate é o relativo à permissão para que vereadores sejam os responsáveis por julgar as contas de prefeitos que usurparam a função de ordenadores de despesas. O regime de julgamento das contas previsto na Constituição expressamente estipula que os tribunais de contas julgam as contas dos que movimentam verbas públicas, sem excluir os chefes do Executivo que tenham praticado tal conduta.

A partir de hoje, o MCCE mobilizará a sociedade brasileira em defesa do estrito cumprimento da Lei da Ficha Limpa em relação ao julgamento das contas dos prefeitos ordenadores de despesa.

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE

14 ANOS (2002-2016) – Voto não tem preço, tem consequências.

17º Aniversário da Lei 9840/99 (Lei da Compra de Votos)

6º Aniversário da LC135/10 (Lei da Ficha Limpa)

Lei Maria da Penha

Em agosto, a Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006) completou 10 anos de vigência. Representantes da CONAMP participaram da solenidade comemorativa realizada pelo Congresso Nacional no dia 17 de agosto.



Na ocasião, parlamentares e convidados cobraram mais empenho do poder público na implantação de medidas que dão efetividade à lei criada para prevenir e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Também denunciaram o perigo de retrocessos em razão de projetos que estão em análise no Legislativo, apresentados sem prévia discussão com a sociedade.

Uma das propostas de alteração criticadas foi PLC



07/2016. O texto dá poder aos delegados para estipular medidas protetivas com base na Lei Maria da Penha, a pretexto de acelerar as decisões. Constitucionalmente, esse tipo de medida cabe aos juízes. [A CONAMP manifestou-se contra o projeto.](#)

Saiba Mais

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Delegados devem ser autorizados a decretar medidas protetivas em casos de violência doméstica? NÃO

06/08/2016 © 02h00



LEI MARIA DA PENHA EM RISCO

A denúncia recente de agressão sofrida pela atriz e ex-modelo Luiza Brunet demonstra que a violência contra a mulher não escolhe classe social. Está presente na vida de milhares de brasileiras que enfrentam o machismo e a

Confira o artigo escrito pela presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti, publicado na Folha de São Paulo no dia 06 de agosto de 2016

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356